



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2093

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 7 de 03 de fevereiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.543.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 17 de 01 de abril de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO  
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 7 de 03 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.543.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e tres mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 230.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 230.000,00**

**Total da Unidade R\$ 230.000,00**

##### **03.11.01 - AGRICULTURA**

###### **2.077 - DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade R\$ 20.000,00**

##### **03.50.05 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

###### **2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 150.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 150.000,00**

**Total da Unidade R\$ 150.000,00**

##### **03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1 28.800,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 28.800,00**

###### **2.019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 19 100.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 4 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 120.000,00**

###### **2.347 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 19 410.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>410.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>558.800,00</b>
<b>03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.037 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>2.087 - Gestão do Bloco da Proteção Social Básica</b>		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	160.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	180.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>390.000,00</b>
<b>2.088 - Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>
<b>2.089 - Programa Primeira Infância no SUAS</b>		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>522.000,00</b>
<b>03.80.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>2.034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	7.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.200,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.200,00</b>
<b>03.80.11 - MANUT DO CONSELHO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO</b>		
<b>2.036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUN. DE ASSIST. CRIANÇA/ ADOLEC.</b>		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	35.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>35.500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>35.500,00</b>
<b>03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>1.543.500,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

### Dotações Anuladas

#### 03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 14 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**

##### 2.063 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14 130.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 130.000,00**

**Total da Unidade R\$ 230.000,00**

#### 03.12.01 - TURISMO

##### 2.081 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 80.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 80.000,00**

**Total da Unidade R\$ 80.000,00**

#### 03.13.01 - MEIO AMBIENTE

##### 2.082 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade R\$ 20.000,00**

#### 03.14.01 - ESPORTE

##### 1.020 - AMPLI E REFORMA DE CAMPOS FUT, GINASIO E QUADRA NA SEDE, DIST E ZN RURAL

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 0 37.500,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 30.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 0 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 117.500,00**

##### 2.032 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 18.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 18.000,00**

**Total da Unidade R\$ 135.500,00**

**03.20.02 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 7.200,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 7.200,00**

**Total da Unidade R\$ 7.200,00**

**03.30.03 - PROCURADORIA JURÍDICA**

**2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 0 60.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 60.000,00**

**Total da Unidade R\$ 60.000,00**

**03.50.05 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 0 150.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 250.000,00**

**Total da Unidade R\$ 250.000,00**

**03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 28.800,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 28.800,00**

**2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 19 450.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 19 60.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 4 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 530.000,00**

**Total da Unidade R\$ 558.800,00**

**03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.087 - Gestão do Bloco da Proteção Social Básica**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 29 80.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 29 50.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 29 12.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 142.000,00**

**Total da Unidade R\$ 142.000,00**

**03.80.11 - MANUT DO CONSELHO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**

**2.036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUN. DE ASSIST. CRINÇA/ ADOLEC.**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO  
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 29 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 10.000,00**

### 03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

#### 1.042 - CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**

#### 2.049 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade R\$ 50.000,00**

---

**Valor Total R\$ 1.543.500,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.543.500,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**Unidade Gestora: Todas**

CENTRO  
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 17 de 01 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 21 de 27 de novembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**2.002 - Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal**

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	300.000,00

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
---------------------------------------	-------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>350.000,00</b>
-----------------------------	-------------------

<b>Valor Total R\$</b>	<b>350.000,00</b>
------------------------	-------------------

**Dotações Anuladas**

**01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**2.001 - Gestão das Ações do Plenário**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	300.000,00
-------------------------------------	----------	------------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
---------------------------------------	-------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

CENTRO  
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>300.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 50.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL